

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 236, 16 de dezembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação Interino

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
REPUBLICAÇÃO.....	4
PORTARIA-SEI Nº 435, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020	4
DESIGNAÇÕES.....	5
PORTARIA-SEI Nº 438, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA-SEI Nº 439, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA-SEI Nº 440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	6
PORTARIA-SEI Nº 441, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	7
PORTARIA-SEI Nº 442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	9
PORTARIA-SEI Nº 443, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020	10
PORTARIA-SEI Nº 444, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020	11
PORTARIA-SEI Nº 445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020	12
PORTARIA-SEI Nº 446, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	13
PORTARIA-SEI Nº 447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	14
PORTARIA-SEI Nº 449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	14
PORTARIA-SEI Nº 450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	15
PORTARIA-SEI Nº 451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	15
INSALUBRIDADE	16
PORTARIA-SEI Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	20
PORTARIA-SEI Nº 209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 435, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matrícula SIAPE 3136930, Maria Emília Fernandes da Silva Amaro, matrícula SIAPE: 3136930, Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 2226034 e Tavidiane Ventura Ribeiro, matrícula SIAPE: 3145916, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios de aquisição cujo objeto é a aquisição de produtos do grupo de Gêneros de Alimentação (3007).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 438, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190; Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE: 1636623; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, com comodato de diluidores, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 439, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190; Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE: 1636623; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de Materiais para Processamento de Roupas Hospitalares, com comodato de dosadores , para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508 e Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para à aquisição de Material médico-hospitalar para as especialidades de Neurocirurgia e Otorrinolaringologia (fresas e lâminas de shaver), para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 441, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 92/2020, o presente instrumento tem por objetivo a Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480
Substituto	DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073
Substituto	MARINA MOURA FERREIRA	2224606

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE 2173702, Felipe Eduardo Faria de Souza, matrícula SIAPE: 2243869, e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada para a Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL/UFRN/Ebserh e demais Órgãos participantes pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 443, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, também, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015;

Considerando, ainda, a Portaria-SEI nº 325, de 02 de outubro de 2018, que trata da designação de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2015, cujo o objetivo é a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares do HUOL, com fornecimento de peças, a ser realizada conforme

programação e chamados, de forma contínua, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ 33.131.079/0001-49.

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para o item I (Fiscais administrativos do contrato)

Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Flaviany Alves C. De O. N. Rodrigues	2148457
Substituto	Cirilo Galdino da Silva Neto	2226332

Art. 2º Revogar a designação contida no item I, da Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 325, de 02 de outubro de 2018, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 3º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 444, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 420/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 234, de 27 de novembro de 2020 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de conduzir a construção das árvores de documentos dos principais processos administrativos instruídos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Gerência Administrativa deste hospital.

Parágrafo único. Objetiva-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo GT instituído por meio da Portaria-SEI nº 104, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 179, de 01 de julho de 2019, e suas alterações, cuja vigência se expirou em 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar as colaboradoras Mônica Cabral Do Monte, matrícula 1957570, Chefe da Unidade de Compras, e Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, matrícula 3074748, Enfermeira - Auditoria e Pesquisa para, sob coordenação da primeira para compor o GT.

Art. 3º O GT poderá convidar chefia ou representante de outra unidade do hospital, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Após a construção de cada árvore de documentos, o GT submeterá a orientação à validação da Gerência Administrativa e, em seguida, providenciará a divulgação por meio do Wiki-Huol (http://wiki-huol/doku.php?id=grupo_de_trabalho-sei) ou outro meio de comunicação que o venha a substituir.

Art. 5º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 7º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Superintendente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Suely Lima Bezerra, Matrícula/SIAPE: 2173702; Eduardo Melo de Lacerda, Matrícula/SIAPE: 2272006 e Igor Câmara Cunha, Matrícula/SIAPE: 2392089, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos para o controle de acesso eletrônico de pessoas, incluindo: o fornecimento e instalação de software, materiais e equipamentos, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças ou equipamentos e treinamento, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, matrícula SIAPE 2721508, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE 2169072 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar de uso geral (punção, perfusão, cateteres, equipamentos, espirometria e outros), com comodato de equipamento,

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Tatiana Maria Nóbrega Elias, matrícula SIAPE nº 1425116, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado deste Hospital, para substituir Elio José Silveira da Silva Barreto, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, no período de 15 a 23/12/2020, em virtude do usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Constituir equipe para condução do processo de chamamento público, com vistas à aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de aproximadamente 500ml, essenciais às medidas de prevenção e contribuindo com a restrição de circulação de pessoas para enfrentamento à situação emergencial pelo Coronavírus (Covid-19);

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação da primeira:

1. Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570;
2. Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matricula SIAPE 3136930;
3. Maria Emília Fernandes da Silva Amaro, matricula SIAPE 2224598;
4. Taviiane Ventura Ribeiro, matrícula 3145916.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e,

Considerando os termos da Portaria nº 228 – GS/HUOL, de 17 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL nº 82, de 21 de outubro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Designar como coordenadora técnica de serviço vinculado à Unidade de Clínica Médica da Divisão de Gestão do Cuidado deste hospital, os profissionais abaixo discriminados com os respectivos serviços que coordenarão:

I. Dr. Roberta Marinho de Gondim Falcão, matrícula SIAPE nº 1053736 – Serviço de Dermatologia;

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual dos designados e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a designação contida no item I da Portaria nº 094, de 09 de março de 2018 - GS/HUOL, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e

disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcante Contreras, matrícula SIAPE: 1980480; Luis Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098; Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Móveis, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

INSALUBRIDADE

PORTARIA-SEI Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEI nº 03 de 02/04/2020, publicada no BoleM de Serviço nº 795 da EBSEH, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos empregados que estiverem atuando na triagem e tratamento direto aos pacientes com COVID-19; Considerando Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho 2020, que estabelece as unidades/serviços para atendimento aos pacientes confirmados e/ou suspeitos de COVID-19 nesta unidade hospitalar;

Considerando Parecer nº 102/2020/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSEH (Parecer Técnico - Avaliação Insalubridade - Equipe exclusiva Covid-19

Resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos colaboradores vinculados a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, que desenvolveram atividades laborativas no mês de novembro de 2020, nas unidades/serviços COVID-19 que trata a Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho de 2020, de acordo com a vigência informada no quadro abaixo.

MÊS: NOVEMBRO

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Mês/Ano
2348633	ADRIANA XIMENES DE ABREU DANTAS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1148339	AGUINALDO FEIJO DE MELO FILHO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2159139	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	01/10/2020	30/11/2020	10/2020 e 11/2020
3201415	ALINE HOFMANN BAIÃO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3195443	ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3196027	ALMIR GOMES DOS REIS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1923273	ALMIRA GABRIELA DE ARAUJO DANTAS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1930115	ANA PATRÍCIA TERTULIANO DOS SANTOS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3201419	ANDREA MARIA DE LIMA PAIVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1328280	ANDREI MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3047872	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3042379	ANGELA ALBANO DE SOUZA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1844225	ARACELI MARIA DE LIMA SANTOS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1519810	BRUNO THIEME LIMA	01/10/2020	30/11/2020	10/2020 e 11/2020
2148391	CADIDJA BATISTA DE ARAÚJO MARTINS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1974688	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3200871	CRISTINA BARACHO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2159165	DANIELLE KARLA BARACHO RIBEIRO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3204149	EDINEIDE SANTANA CARAMBA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3200875	ELINALVA HONORATO DO NASCIMENTO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020

1449310	ERIKE DANIELE RABELO DE MACEDO TAVARES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2175515	ERIVÂNIA RANYERE XAVIER DA COSTA PESSOA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2113431	FABIANO GOMES DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3204164	FERNANDA KARINE FERREIRA GOMES DE FREITAS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1148672	FERNANDA KARLA SANTOS DA SILVA DANTAS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3021538	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2203877	FLAVIA PRISCILLA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2159588	GEILZA MARIA DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3196039	GENILZA RAMOS DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1301055	GUSTAVO UETI LOMBARDI DE FARIAS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3195447	HERCULES FRAZÃO DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2178733	JAILTON SILVA DA ROCHA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3203002	JOAILSON DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2233905	JOÃO PAULO SALES DE OLIVEIRA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2175665	JONE BEZERRA LOPES JUNIOR	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3189636	JOSÉ AMADEU MOREIRA BEZERRA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2148547	JOSÉ ANDRÉ DE FARIAS SANTIAGO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3053887	JOSÉ NALDO ALVES DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2148556	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2403764	JUNIOR DE FRANÇA DIAS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3196046	JUVANEIDE CAVALCANTI DE ARAÚJO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1366306	LARISSA DE LIMA FERREIRA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1113498	LAZARO DIOGENES MEDEIROS DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020

1007777	LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TORQUATO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2250282	LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3042860	MAÍRA MADEIRA CALAZANS DO NASCIMENTO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2214576	MARA RUTH GURGEL DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2204267	MANOEL DE OLIVEIRA LUDUVICO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2260019	MARCELA FERNANDES DE ARAUJO BATISTA DE MORAIS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2164972	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1237715	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3199245	MARIA LÚCIA DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3204180	MARIA MÔNICA BRITO DOS SANTOS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3201442	MARLETE MARIA CORDEIRO DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2169316	MICHELLE ROSSANNA TOSCANO BATISTA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2169318	MILIANE FELIZARDO CID GONCALVES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1297762	MYLENE CRISTINA PINTO DE PAIVA ALMEIDA	01/10/2020	30/11/2020	10/2020 e 11/2020
1212261	RAFAEL HESLEY ARAUJO COSTA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1487124	RAISSA DE MEDEIROS MARQUES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2178744	RAKELIANNY MINELY MACEDO SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3204173	RITA GOMES DA SILVA COSTA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2347065	ROBERTA XAVIER DO NASCIMENTO	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3196029	ROBSON DANILO TEODÓSIO DE SOUZA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1821682	RODRIGO BARBALHO CHAVES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2173692	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3195459	SILVANA MENDONÇA CAVALCANTI	01/11/2020	30/11/2020	11/2020

2224628	SILVIA QUEIROZ SANTOS MARTINS	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3018521	SURIANDIA CAMILO MARQUES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
1992533	TARCILA FONTES DE LIMA GOMES LUCENA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
3196048	THIAGO ENGGLE DE ARAÚJO ALVES	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2159674	VALERIA ANTONIA DE LIMA	01/11/2020	30/11/2020	11/2020
2315190	VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT	01/11/2020	30/11/2020	11/2020

2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar NIETHIA REGINA DANTAS DE LIRA, Mat. SIAPE 1490549, Nutricionista deste hospital, para substituir Silvia Fernanda Tavares de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1189134, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica deste hospital, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Sousa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas